



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Apucarana

Portaria nº 031 de 07 de março de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 015/2016 do Departamento de Serviços Gerais – DESEG-AP, datado de 25/02/2016;

**R E S O L V E**

I. Designar os servidores e os representantes discentes abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO** do Câmpus Apucarana:

- **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961249, como presidente;

- **MICHELE LUVISON DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1675298, como representante do programa de bolsas de auxílio estudantil e vice-presidente;

- **ADEMILSON FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2150307;

- **NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1828452;

- **RAFAEL DE SOUSA PLATH**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1998108;

Como representante dos docentes:

- **ROBERTO ROSSATO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1992774;

- **SIMONE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1667491.

Como representante dos discentes:

- **ADONIAS TRINCK SALVADOR**, RA nº 1642901, representante dos discentes no período noturno;

- **LUCIANA SIMÕES RAMOS**, RA nº 1545043, representante dos discentes no período diurno;

II. para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o Contrato nº 01/2014, firmado entre a UTFPR Câmpus Apucarana e a Empresa Terraço Comércio de Alimentos LTDA-ME, cujo objeto é o fornecimento de refeições a serem preparadas e servidas no Restaurante Universitário do Câmpus Apucarana;

III. como atribuição, deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

IV. determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção-Geral do Câmpus, para adoção das medidas necessárias;

V. revogar as Portarias nº 077 de 14 de julho de 2014 e nº 037 de 19 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral

p/   
PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana